

MUNICÍPIO DE TÁBUA**Aviso (extrato) n.º 6437/2025/2**

Sumário: Abertura de vários procedimentos concursais comuns para recrutamento de vários assistentes operacionais em diversas áreas para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para efeitos do disposto na subalínea ii), da alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 33.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, considerando o meu Despacho n.º 32/RH/2025, de 4 de fevereiro, conforme dispõem os artigos 4.º e 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, faz-se público que, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), procedimentos concursais comuns, para ocupação dos seguintes postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego por tempo indeterminado), previstos no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2025.

1 – Postos de trabalho:

1.1 – Para desempenhar funções na Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, seguintes áreas profissionais:

Ref. a) Cantoneiro de Limpeza e Arruamentos – 1 posto;

Ref. b) Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais – 1 posto de trabalho;

Ref. c) Pedreiro – 1 posto de trabalho.

1.2 – Para desempenhar funções na subunidade de Ação Social, Educação, Cultura e Turismo, pertencente à Divisão de Educação e Desenvolvimento social, nas seguintes áreas profissionais:

Ref. d) Auxiliar de Apoio à Educação (TCE) – 1 posto de trabalho;

Ref. e) Auxiliar de Apoio à Educação – 1 posto de trabalho;

Ref. f) Atendimento e Serviços Gerais – 1 posto de trabalho.

2 – Prazo de validade: Os procedimentos são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, e constituem reserva de recrutamento nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

3 – Local de trabalho: Área do Município de Tábua.**4 – Caracterização dos postos de trabalho (Atribuições e Competências):**

4.1 – Gerais – As que constam no anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 88.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, para a carreira/categoria de Assistente Operacional;

4.2 – Específicas: As constantes no Regulamento do Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2025 para cada um dos postos de trabalho a concurso.

5 – Requisitos de admissão:

5.1 – Gerais: Os previstos no artigo 17.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

5.2 – Habilitacionais (sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional): Escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade;

5.3 – Especiais – Apenas para a Ref. b):

5.3.1 – Habilitação para condução de veículos da categoria C;

5.3.2 – Certificado de Aptidão Profissional que habilite à condução, manobra e manuseamento de máquinas pesadas e veículos especiais.

6 – Publicitação dos procedimentos – A publicitação dos procedimentos será nos termos do disposto no artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

6.1 – Publicação integralmente na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt);

6.2 – Publicação de extrato na página eletrónica do Município de Tábua (www.cm-tabua.pt).

4 de fevereiro de 2025. – O Presidente da Câmara, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz.

318697453